

DECRETO Nº 000037/24 de 19 de Abril de 2024

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002261/23 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.1.31.0001.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000.00

01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 7.000.00

01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000.00

01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000.00

01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000.00

01.01.1.31.0001.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar